

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 01/2023/CURADOR

Autoriza a FUCRI a realizar contratos de empréstimo e financiamento com o Banco Safra.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 1º de junho de 2023 em videoconferência do *Google Meet*,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a realizar, com o Banco Safra, contratos de empréstimo e financiamento com garantias de direito creditório, cessão fiduciária de recebíveis, caução de duplicatas e preste garantia real a si mesma.

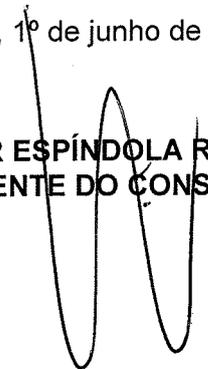
Art. 2º - Ratificar as operações de crédito realizadas com o Banco Safra abaixo descritas:

Contrato	Valor	Data da Assinatura	Vencimento Inicial	Vencimento Final	Garantias
211.614-1	R\$ 520.000,00	24/04/2023	24/05/2023	24/04/2025	MUTUO CDI garantia recebimento Cartão

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 1º de junho de 2023.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)